



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015, de 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito.

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honra ao Mérito” ao Sr. **CÉLIO VANIM ROMBALDO**, pelo extraordinário serviço que presta nas praças e jardins de nossa cidade, cuidando das plantas e proporcionando o visual que tanto agrada a população.

Art. 2º. – O Título deverá ser entregue em Sessão Solene previamente determinada.

Art. 3º. – As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

Ref. Decreto Legislativo nº. 015/11

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do
Passa Quatro, 19 de dezembro de 2011.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. S. Júnior
1º. Secretário

Ver. Luis Roberto D. Broglio
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em
20 (seis) de dezembro de 2011.

Dr. Edson Viviani
Procurador Jurídico